



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PROJETO DE LEI Nº 044/2022

Declara de Utilidade Pública Municipal a Organização Não Governamental Unidos Venceremos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Organização Não Governamental Unidos Venceremos, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Parágrafo Único - A entidade de que se trata este artigo gozará de todos os direitos concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas com a titulação de Utilidade Pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

Tatiane Helena Soares
Vereadora



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

JUSTIFICATIVA

Servimo-nos desta proposição para submeter à apreciação e aprovação dos membros deste colegiado o anexo Projeto de Lei nº 044/2022, que declara de Utilidade Pública Municipal a ONG UNIDOS VENCEREMOS, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.205.604/0001-87, com sede na Rua dos Caetés, nº 326-A - Paragominas/PA.

A Organização Não Governamental Unidos Venceremos, atua desde a sua fundação, que ocorreu no ano de 2017, com finalidade/objetivos de desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial e ambiental.

Desta forma, Nobres Edis, acreditamos no bom senso e responsabilidade que norteiam as decisões de Vossas Excelências, ao tempo que rogamos pela apreciação da matéria ora apresentada, com sua consequente aprovação, eis que a beneficiada realiza e atua em suas ações e projetos visando, sempre o desenvolvimento do ser humano, na promoção da assistência social às minorias e excluídos, desenvolvimento econômico e combate à pobreza.

Desta forma, diante da excepcionalidade demonstrada pela necessidade de dotar a instituição dos instrumentos necessários ao melhor desenvolvimento de seus relevantes serviços prestados à comunidade, tal concessão será essencial para a continuação de sua atividade tão importante para nosso município, usufruindo dos benefícios que só a Utilidade Pública poderá oferecer.

Sendo o que se apresentava e na certeza que os Nobres Pares haverão de analisar e concordar com o que está sendo pleiteado, pois, no nosso entender, a entidade que aqui se apresenta reúne condições para receber a distinção que requer de título de Utilidade Pública Municipal.

Sala das Sessões, aos 28 dias do mês de novembro de 2022.

Tatiane Helena Soares

Vereadora